

# CERTIFICAÇÃO SYSTECODE

Um sistema de certificação mediante o Código Internacional de Práticas Rolheiras



Cristina Chambel

A tradição do uso da rolha de cortiça como complemento do vinho engarrafado está documentada há centenas de anos. Esta relação não se encontra apenas sustentada no histórico de carácter artesanal, mas numa base tecnológica que tem como objectivo a melhoria das características aromáticas e gustativas do vinho.

A situação de depreciação sofrida pelo sector da cortiça, por parte da indústria vinícola, intensificou-se nos últimos anos tendo sido alargada ao consumidor. Neste contexto, pode-se citar as consequências negativas para o sector e as situações de crise em adegas originadas pelos resíduos do composto 2,4,6-Tricloroanisole (TCA), que provoca um aroma característico no vinho (sabor a mofo) e que tiveram um elevado grau de repercussão nos meios de comunicação a partir dos anos 90. A causa destes problemas não foi totalmente resolvida mas uma das possibilidades estaria relacionada com a rolha de cortiça, concretamente, com más práticas utilizadas nas diferentes fases do processo de fabricação e acabamento.

Com o objectivo de explicar os possíveis problemas de aroma e sabor que a rolha pode causar ao vinho iniciou-se, em 1993, um projecto de investigação apoiado pela Comissão Europeia, o programa Quercus. A missão era encontrar a relação causa/efeito entre a rolha e o “gosto a cortiça” no vinho. O promotor deste estudo foi a CE-Liège, Confederação Europeia da Cortiça, que integra as associações da indústria corticeira de Portugal, Espanha, França, Itália, Alemanha e Reino Unido.

Neste estudo, de três anos de duração, participaram oito laboratórios dos respectivos países. As conclusões obtidas relacionam a existência de TCA na rolha de cortiça como resultado de uma contaminação microbiológica e não com a origem natural da cortiça. As causas destas contaminações enquadram-se em eventuais más práticas higio-sanitárias e contaminação por madeiras tratadas (paletes, coberturas de armazéns e meios de transporte) durante o processo global de fabricação e acabamento das rolhas.

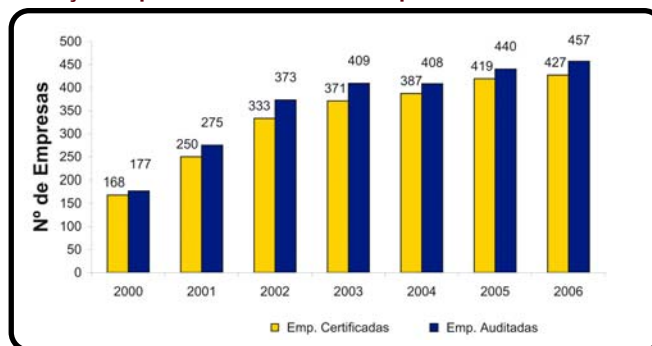
Tendo como ponto de partida as conclusões deste estudo, elaborou-se em 1996 a primeira edição do Código Internacional de Práticas Rolheiras, desenvolvido no seio do sector corticeiro, com o objectivo de dar uma resposta e garantia ao sector vinícola, através do estabelecimento de boas práticas em todo o processo produtivo das rolhas, desde a entrada da cortiça natural recém-extraída da árvore até ao acabamento da rolha marcada e pronta para uso nas adegas.

## PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO SYSTECODE

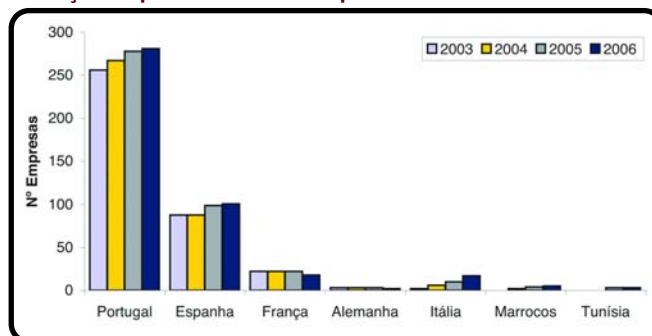
Com a finalidade de transmitir esta garantia de forma objectiva, imparcial e internacional, a CE-Liège decidiu que o grau de implementação do sistema Systecode nas empresas, que voluntariamente o subscrevem, devia ser avaliado e validado por uma entidade externa dedicada à actividade e com alcance e reconhecimento internacional, confiando a um organismo internacional e independente a certificação. O processo de implementação e certificação de acordo com o Systecode foi iniciado oficialmente com a campanha de 1999-2000.

Os países tradicionalmente produtores, transformadores e/ou distribuidores deste produto – Portugal, Espanha, França, Itália, Alemanha e Marrocos – foram os que inicialmente acolheram este programa de certificação. O arranque do programa revelou a vontade de muitas outras empresas europeias do sector em cumprir com os requisitos estabelecidos no referencial e conseguir “dar um salto” na melhoria da qualidade de todo o sector corticeiro.

Evolução Empresas Certificadas vs Empresas Auditadas



Evolução Empresas Certificadas por País



Um aspecto importante para controlar a certificação de cada empresa relativamente às actividades que realiza dentro da cadeia de produção é a definição do âmbito da certificação. Ao longo das campanhas decorridas passou-se da identificação de 10 actividades distintas, para que uma empresa conseguisse certificar o seu processo, à identificação de 19 actividades e 9 operações isoladas. Neste último caso, para as empresas que realizam uma parte do processo global de fabricação de rolhas de cortiça como subcontratadas de uma entidade terceira. Esta evolução prende-se com a permanente adequação do Código à realidade dos processos do sector.

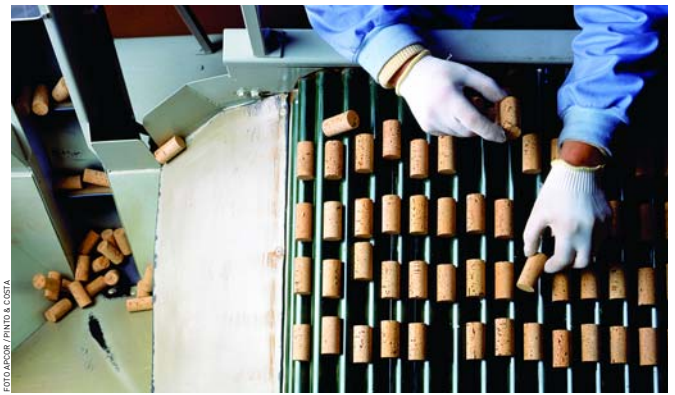
O processo de auditoria consiste na realização de uma avaliação sistemática de todos os requisitos especificados pelo Systecode para a actividade e/ou operação objecto do âmbito da certificação solicitada pela empresa. A auditoria é realizada por uma equipa constituída por um perito nos processos produtivos de fabricação e acabamento da rolha de cortiça e por um auditor especialista na indústria alimentar e com conhecimentos de Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar, assim como, de controlo de produtos alimentares de acordo com referenciais da qualidade. Desta forma é evidente o enfoque em orientar os processos e as práticas associados à elaboração de um produto seguro, a nível alimentar, e em acrescentar valor a um outro produto alimentar de elevado reconhecimento internacional, como é o caso do vinho.

Como resultado da auditoria é elaborado, no local, um relatório onde constam as conclusões emitidas pela equipa auditora, nomeadamente as “não-conformidades” detectadas (desvios aos requisitos estabelecidos). Cada relatório é posteriormente avaliado por um Comité Técnico local, correspondente ao país onde a empresa auditada pertence. O Comité, com base no relatório emitido, decide sobre a aceitação ou rejeição da certificação para cada actividade e/ou operação objecto de auditoria.

O passo seguinte consiste na emissão de um certificado para cada empresa, onde constam as actividades e operações aprovadas no âmbito da certificação, bem como o período de validade do mesmo, fixado para a maioria das empresas em um ano, excepto no caso das empresas que obtiveram a certificação pelo terceiro ano consecutivo. Neste caso, existe a hipótese do período de validade da certificação ser de três anos, sujeito a acompanhamentos anuais por um auditor.

## INDICADORES DA CERTIFICAÇÃO SYSTECODE

A evolução do número de empresas certificadas ao longo das sete campanhas de existência da certificação Systecode indica resultados prometedores, que reflectem o esforço e desenvolvimento contínuo do sector corticeiro nos últimos anos. O número de empresas inscritas no programa passou de 177, na primeira campanha, para as actuais 505 empresas que solicitaram ser auditadas na campanha 2005–2006. Estes indicadores demonstram uma aceitação muito positiva da indústria corticeira pela melhoria da qualidade e higiene dos seus processos e produtos.



Os resultados confirmam, igualmente, a manutenção do nível de exigência do sector na aposta pela qualidade: o nível de êxito (empresas certificadas *versus* empresas auditadas) manteve-se superior a 85% desde a primeira campanha até à campanha de 2006.

O objectivo primordial do sistema é a obtenção de um produto de qualidade e seguro ao longo da cadeia de produção da rolha de cortiça. Desta forma, a indústria corticeira assegura a confiança e credibilidade necessárias ao sector vinícola relativamente ao produto final que fornece: a rolha de cortiça. Esta confiança é sustentada na garantia da empresa produtora nas suas práticas, processos e organização, assim como no cumprimento dos requisitos por parte de todos os fornecedores da cadeia até ao ponto de partida da produção que é a entrada da cortiça.

Por fim, os principais conceitos assentes no Systecode podem ser agrupados em quatro valores básicos:

- ▶ **Voluntariedade:** as empresas da indústria corticeira subscrevem voluntariamente este sistema de certificação.
- ▶ **Independência:** Uma entidade independente de âmbito internacional realiza as auditorias de avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Systecode às empresas que o solicitam.
- ▶ **Homogeneidade:** As auditorias são geridas e realizadas unicamente por um organismo independente, ao qual compete exclusivamente o conjunto das actividades de avaliação. No final de cada campanha publica-se a lista de empresas que obtiveram o certificado de conformidade segundo o Código, a qual pode ser consultada através do *site* [www.celiege.org](http://www.celiege.org).
- ▶ **Credibilidade:** A decisão de conceder a certificação correspondente a cada empresa auditada é da exclusiva responsabilidade do Comité Técnico Local e do Coordenador do Projecto, posteriormente à análise dos relatórios e questionários resultantes de cada auditoria.

O crescimento e evolução da normalização sectorial e respectivos esquemas de certificação conduzem a melhores práticas, respostas mais adequadas às exigências actuais e maior competitividade das empresas. Objectivos assumidos pela indústria corticeira do país, confirmando a posição de Portugal como o maior produtor de cortiça a nível mundial.

**Cristina Chambel**, auditora Agro-Alimentar do Bureau Veritas